



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

R E S O L U Ç Ã O N o . 2 0 0

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1o. - Ficam reclassificados pela maneira constante do Anexo I os cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal.


Artigo 2o. - Fica extinto o cargo de Consultor Jurídico Constituinte, de provimento em comissão, antiga referencia "V", deixando de ser reclassificado no Anexo I.

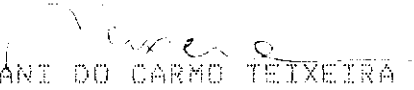
Artigo 3o. - Fica o cargo de Assessor de Informática para a Constituinte, de provimento em comissão, antiga referencia "T", transformado em "Assessor de Informática da Mesa" e reclassificado no Anexo I.

Artigo 4o. - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por recursos a serem especialmente alocados para tanto ou por dotações orçamentarias do Executivo, em face de circunstancias especiais presentes na conjuntura.

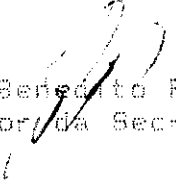
Artigo 5o. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir de 1o. de janeiro de 1992.

Sala Vereador André Zilioli, 04 de fevereiro de 1992.


JOAQUIM JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente


IRANI DO CARMO TEIXEIRA
1a. Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal ao cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ANEXO I

Quadro de pessoal da Câmara Municipal

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	PROVIMENTO	REFERÊNCIA
Diretor da Secretaria	01	efetivo	Z
Assessor Administrativo- Legislativo	01	efetivo	Z
Assessor Jurídico	01	comissão	X
Coordenador de Expediente Legislativo	01	efetivo	X
Supervisor de Processamento de Dados	01	efetivo	V
Encarregado de Processamento de Dados	01	comissão	T
Assessor Jurídico da Mesa	01	comissão	O
Assessor de Informática da Mesa	01	comissão	O
Assistente de Diretor	01	efetivo	L
Motorista	01	efetivo	L
Motorista	01	comissão	L
Escriturário II	02	efetivo	J
Escriturário I	02	efetivo	I
Encarregado de Copa e Limpeza	01	efetivo	G
Servente	01	efetivo	B

SA
0